



Relatório de viagem do deputado Nilto Tatto

Visita Técnica ao Estado de Alagoas para vistoria na operação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR Maceió)

Durante a visita técnica foi constatado que o problema consiste Foram feitas imagens do local que servirão para nortear medidas que serão tomadas pelo Instituto. Além disso, outras denúncias apontam que a área ocupada pelas operações do aterro já estão fora do que fora inicialmente licenciado, além de impactos como o soterramento de pequenos rios e nascentes. A situação também está sendo apurada pelo órgão.

Foi encaminhado o ofício para a Diretoria do Instituto do Meio Ambiente de – IMA_AL de nº 031-2019 solicitando às providências que estão sendo adotadas e este Instituto.

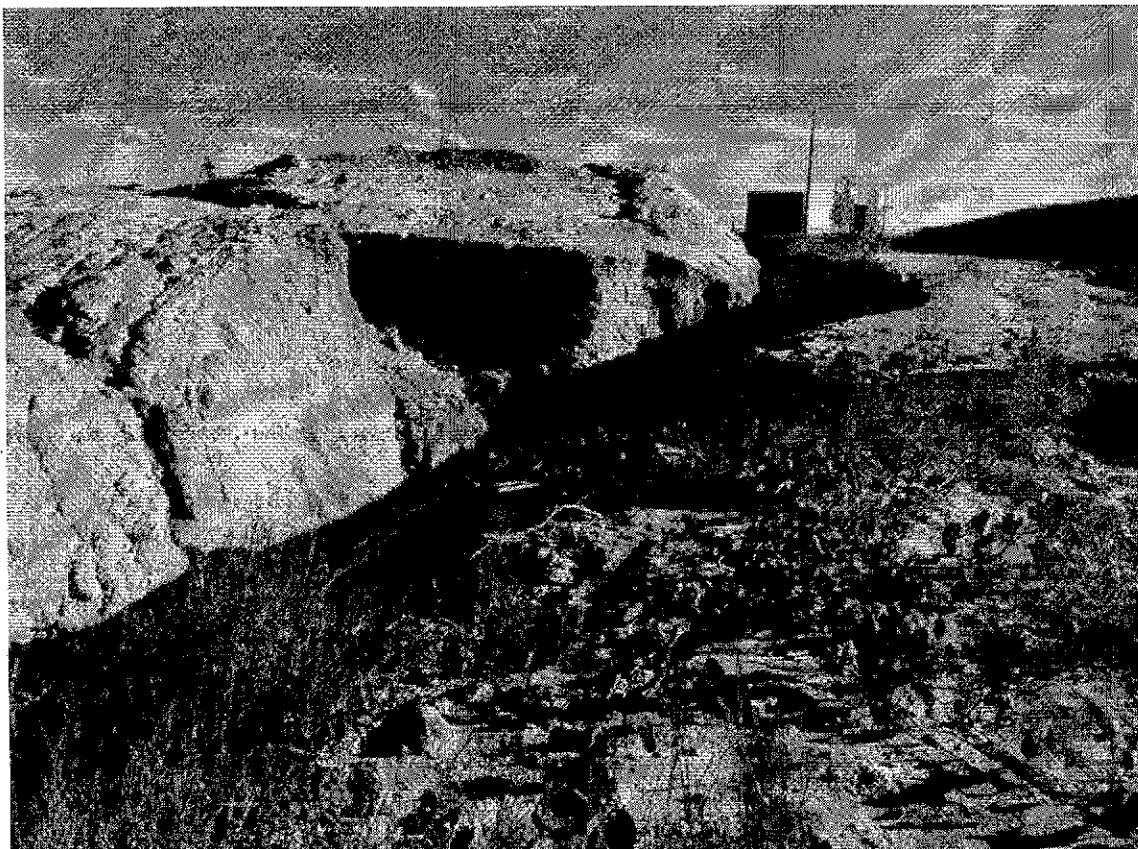
Lembrando que para a administradora do aterro que a resolução 58/2018, do Conselho Estadual de Proteção Ambiental, assegura que o transporte interestadual de resíduos perigosos deve ser licenciado pelo Estado. O descumprimento é passível de “autuação, interdição e apreensão dos veículos”.

Como os representantes do aterro não quiseram responderas perguntas, foram encaminhados ofícios para o Ministério Público Federal a Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão – AL de nº 032-2019 além do ofício foram entregues intimações solicitando informações técnicas sobre a operação do aterro, tais como o volume de chorume gerado, a destinação do líquido, o arquivo da poligonal do equipamento, entre outras.



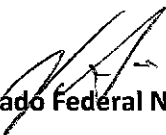


A lagoa foi construída para receber o excedente do chorume bruto gerado no aterro, ela chama atenção porque está fora da área das demais lagoas. No local encontramos um buraco recém escavado, na propriedade adjacente ao aterro, para drenar o chorume que estava vazando direto da lagoa, possivelmente devido a alguma infiltração.



Fendas no solo, mas técnicos alegam que são "drenos" para escoar água da chuva

Dessa forma constato o problema levaremos ao conhecimento das autoridades competentes para que sejam tomadas as devidas providencias que adote todas as providências necessárias, previstas na legislação em vigência visando responsabilizar administrativa e judicialmente os autores deste gravíssimo atentado ao meio ambiente, acompanhar os desdobramentos das investigações em andamento.


Deputado Federal Nilto Tatto

PT-SP

Ofício Gab n.031/2019

Brasília, 12 de Agosto de 2019.

Ao Senhor

Leonardo Lopes de Azevedo Viera

Diretor-Presidente Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL

ALAGOAS-AL

Assunto: Pedido de Providências e Solicitação de Informações

Prezado Diretor-Presidente,

1. Este parlamentar tomou conhecimento através de ofício encaminhado a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados sobre fatos que vem ocorrendo na Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Maceió e também pela imprensa alagoana que relata que três motoristas de caminhões-tanque foram presos pela Delegacia Especial de Investigação e Capturas (Deic) na manhã da quinta-feira, 25/07, em Maceió, enquanto saíam para despejar resíduos contaminantes em um canal. Eles são suspeitos de descartar chorume irregularmente em um canal no bairro Cidade Universitária, na parte alta da capital alagoana.
2. Nesse sentido a comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tomou conhecimento dos fatos e aprovou um requerimento de nº 91/2019 CMADS, me designado para acompanhar os procedimentos que o IMA-AL, vem adotando para sanar os problemas.
3. Também segundo informações divulgadas, que técnicos do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) que estiveram no local e encaminhado a essa comissão por meio de ofício, nº 058/2019/GDP, constatou que tratar-se de infração gravíssima, tanto pelos dados causados ao meio ambiente, como pela indicação de que o problema estava se repetindo há mais tempo, conforme denúncias realizadas de que três vezes por semana era despejado o conteúdo de quatro carretas no local.
4. Neste sentido, ao tempo em que reconheço a importância das providências adotadas de forma célere pela Polícia Civil de Alagoas que fez o flagrante e instaurou o inquérito policial, solicito a V. Senhoria na qualidade de diretor- presidente do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, que adote todas as providências necessárias previstas na legislação em vigência visando responsabilizar administrativa e judicialmente os autores deste gravíssimo atentado ao meio ambiente, acompanhar os desdobramentos das investigações em andamento.
5. Solicito informações sobre as providências que estão sendo adotadas por este Instituto para resolver os problemas aqui relatados.



**CÂMARA DOS
DEPUTADOS**

6. Entendendo a urgência desta demanda, bem como das investigações técnicas e policiais em andamento, aguardamos a compreensão no atendimento ao nosso pleito.

Atenciosamente,

NILTO TATTO

Deputado Federal (PT-SP)

**Membro Titular da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da
Câmara dos Deputados**

Ofício Gab n.032/2019

Brasília, 12 de Agosto de 2019.

**A Sua Excelência a Senhora
Roberta Lima Barbosa Bomfim
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão
ALAGOAS-AL**

Assunto: Pedido de Providências

Senhora Procuradora,

1. Este parlamentar tomou conhecimento através de ofício encaminhado a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados sobre fatos que vem ocorrendo na Central de Tratamento de Resíduos (CTR) de Maceió e também pela imprensa alagoana que relata que três motoristas de caminhões-tanque foram presos pela Delegacia Especial de Investigação e Capturas (Deic) na manhã da quinta-feira, 25/07, em Maceió, enquanto saíam para despejar resíduos contaminantes em um canavial. Eles são suspeitos de descartar chorume irregularmente em um canavial no bairro Cidade Universitária, na parte alta da capital alagoana.
2. Nesse sentido a comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável tomou conhecimento dos fatos e aprovou um requerimento de nº 91/2019 CMADS, me designado para acompanhar os procedimentos que o IMA-AL, vem adotando para sanar os problemas.
3. Também segundo informações divulgadas, que técnicos do Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) que estiveram no local e encaminhado a essa comissão por meio de ofício, nº 058/2019/GDP, constatou que tratar-se de infração gravíssima, tanto pelos dados causados ao meio ambiente, como pela indicação de que o problema estava se repetindo há mais tempo, conforme denúncias realizadas de que três vezes por semana era despejado o conteúdo de quatro carretas no local.
4. Neste sentido, ao tempo em que reconheço a importância das providências adotadas de forma célere pela Polícia Civil de Alagoas que fez o flagrante e instaurou o inquérito policial, solicito a V. Excelência na qualidade de Procuradora dos Direitos do Cidadão de Alagoas, que adote todas as providências necessárias previstas na legislação em vigência visando responsabilizar administrativa e judicialmente os autores deste gravíssimo atentado ao meio ambiente, acompanhar os desdobramentos das investigações em andamento.



5. Entendendo a urgência desta demanda, bem como das investigações técnicas e policiais em andamento, aguardamos a compreensão no atendimento ao nosso pleito.

Atenciosamente,

NILTO TATTO

Deputado Federal (PT-SP)

**Membro Titular da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da
Câmara dos Deputados**